DECRETO LEGISLATIVO 03/73

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte:

Decreto Legislativo

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao jornalista e escritor Dalcidio Jurandir e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao talentoso jornalista e escritor paraense Dalcidio Jurandir, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa reunir-se-á em sessão especial para a entrega da honraria constante do artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de março de 1973.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente
Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
1º Secretário
Deputado FERNANDO AMÉRICO BRASIL
2º Secretário

DOE N° 22.499, DE 31/03/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.